PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.025.924/0001-08

LEI Nº 1202 / 2009.

"Altera a Lei Municipal nº 1080, de 22/12/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2006 a 2009, altera a lei Municipal nº 1183, de 05/12/2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2009."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado a inclusão do programa nº 2100 – Operação de Crédito destinada à aquisição de meios de transporte no âmbito do **PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA,** no Plano Plurianual do período de 2006-2009 com as seguintes características:

Art.2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2009, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R$ 249.369,02 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), com seguinte classificação:

Art.3º - Constitui fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial à operação de credito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa CAMINHO DA ESCOLA.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 02 de Setembro de 2009.

Carlos Antonio Ribeiro.
Prefeito Municipal

Publicado
EM 02/09/09

Scanned by CamScanner